

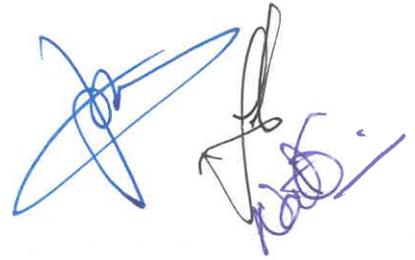


Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL  
ENTRE O  
MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E A  
ASSOCIAÇÃO PAIS EM REDE**

**CONSIDERANDO (QUE):**

- 1) Em 15 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Pais em Rede um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar de requalificação do sistema de iluminação LED, estores, película e rampa de acesso ao equipamento para utentes com mobilidade reduzida para criar resposta social de CACI, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e desenvolvimento das suas atividades.
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 04 de dezembro de 2024, a Associação Pais em Rede solicitou a alteração de parte do objeto do referido protocolo, para que o apoio à aquisição da rampa fosse substituído por apoio à aquisição e instalação de um Sistema de Ar Condicionado;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto de uma empresa ter oferecido à Instituição a referida rampa, pelo que o valor destinado à sua aquisição foi investido na aquisição e instalação de um Sistema de Ar Condicionado;
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;



**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de dezembro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

**ASSOCIAÇÃO PAIS EM REDE**, designado abreviadamente por Pais em Rede ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 508625866, com núcleo sediado em Aveiro, na Rua 1.º Visconde da Granja, 8A, 3800-244 Aveiro, neste ato representada pelos membros da Coordenação do Núcleo de Aveiro, Natália Maria Vieira Gamboa e João José dos Reis Soares, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Única**  
**(Comparticipação Financeira)**

1. O Apoio financeiro que o Município se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024, passa a destinar-se à realização de obras de requalificação do sistema de iluminação LED, estores, película e instalação de Sistema de Ar Condicionado, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e desenvolvimento das suas atividades;
2. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento, é alterado para 31 de dezembro de 2024;
3. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de dezembro de 2024.

**Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.**

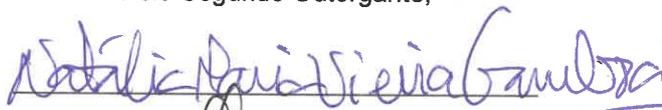
Aveiro, 11 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,

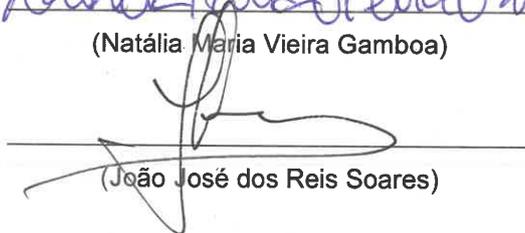


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Natália Maria Vieira Gamboa)



(João José dos Reis Soares)